

# Ato de dispensa



Aquisição de Toalhas

# Sumário

DOD.....	3
Estudos preliminares.....	5
PAMS.....	10
Mapa de preços.....	17
Declaração de Dispensa de Licitação .....	18
ratificação de Dispensa de Licitação.....	19
Nota de empenho.....	20



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1296286 / SCE

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Cerimonial e Eventos

**Responsável pela Demanda:** Carine de Lima Nascimento e Cinthya Rici Coelho Borges

**E-mail:** cerimonial@cnj.jus.br

**Telefone para contato:** (61) 2326-5540/5538

**1 - Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.**

**Objeto:** Aquisição de 64 (sessenta e quatro) toalhas de tecido Jacquard adamascado, de acordo com medidas específicas a serem encaminhadas pelo CNJ.

**Justificativa:** A demanda surge da necessidade de auxiliar na organização e gestão nos eventos e cerimônias criadas pelo Conselho Nacional de Justiça. O Cerimonial do CNJ carece de toalhas de tecido para compor e decorar as solenidades em que organiza, priorizando o acolhimento e o bem-estar de seus convidados.

**2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.**

Considerando que a Secretaria de Cerimonial e Eventos é responsável pela organização dos eventos de responsabilidade do CNJ, a contratação em questão demanda a **aquisição de 64** (sessenta e quatro) **toalhas de tecido jacquard**, para composição de material de consumo do Conselho. Essas toalhas serão usadas nos eventos e cerimônias do Órgão que necessitam do uso do objeto.

Os resultados da contratação serão aferidos mediante verificação da conformidade dos serviços fornecidos com as especificações constantes do PAMS a ser elaborado pela Secretaria de Cerimonial e Eventos.

**3 - Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.**

O valor estimado para contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), baseando-se na média de preços recebidos de orçamentos do mercado.

**4 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.**

5 de agosto de 2022

**5- Indicar a complexidade da contratação:**

(  ) Baixa (  ) Média (  ) Alta



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA RICI COELHO BORGES, COORDENADORA - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS**, em 11/05/2022, às 13:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DE LIMA NASCIMENTO, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS**, em 11/05/2022, às 18:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1296286** e o código CRC **B42449E4**.



## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

#### 1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Aquisição de 64 ( sessenta e quatro) toalhas de tecido jacquard adamascado.

A demanda surge da necessidade de auxiliar na organização e gestão nos eventos e cerimônias criadas pelo Conselho Nacional de Justiça. O Cerimonial do CNJ carece de toalhas de tecido para compor e decorar as solenidades em que organiza, priorizando o acolhimento e o bem-estar de seus convidados.

#### 1.3 Partes interessadas/público-alvo:

Presidente, Conselheiros e demais autoridades que participam de eventos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça.

#### 1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do CNJ:

A demanda em questão possui conexão com o Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Conselho (Portaria nº 104 de 30/06/2020):

*" Art. 2º São componentes da estratégia do CNJ:*

*(...)*

*II - visão de futuro: órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira;*

*III - valores:*

*(...)*

*c) responsabilidade socioambiental: observância aos princípios gerais de sustentabilidade e acessibilidade na atuação do CNJ;*

*d) integração: busca de sinergias e interlocução permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as instituições e com a sociedade;*

*(...)*

*Art. 3º São objetivos estratégicos para o período 2021-2026:*

*(...)*

*III - fomentar a gestão da qualidade dos dados no Poder Judiciário;*

(...)

*XII – promover práticas inovadoras de gestão e de incentivo ao trabalho colaborativo;*

(...)

*XV – estimular a comunicação ao cidadão, a integração e a colaboração no âmbito do Poder Judiciário;"*

## **2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

No mercado, pode-se optar por tecidos de qualidade e cores diferenciadas. No entanto, a aquisição das toalhas de tecido jacquard adamascado branco segue a padronização e cor de outras toalhas pré-existentes no Conselho.

## **3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS**

### **3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição**

Não houve contratação recente de aquisição de toalhas de tecido jacquard no Conselho.

### **3.2 Identificação das opções disponíveis**

De acordo com análise da SCE, a opção disponível segue uma padronização e cor de toalhas utilizadas para realização de eventos em instituições e órgãos públicos.

### **3.3 Adequação do ambiente**

Atualmente não há contratação vigente para o objeto que se pretende contratar no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

A opção demonstrada é a solução utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça, para a aquisição das toalhas para uso contínuo.

Após a aquisição de toalhas, será necessária a inclusão de demanda de lavagens no contrato de lavanderia gerenciado pela Seção de Serviços Gerais, a fim de possibilitar a utilização contínua das toalhas na realização de eventos.

### **3.4 Custo e benefício das opções disponíveis**

O valor da aquisição pretendida é estimado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) fundamentado em preços de orçamentos recebidos.

O custo benefício está relacionado à qualidade e durabilidade do tecido das toalhas já utilizadas pelo Conselho.

## **4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

A solução que melhor atende à necessidade de consumo do Conselho Nacional de Justiça é a aquisição de 64 (sessenta e quatro) toalhas para uso nas cerimônias e eventos, nas seguintes características:

Toalhas de tecido jacquard adamascado na cor branca.

## **5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO**

A quantificação do produto foi baseada em análise de quantidade de mesas disponíveis para realização de eventos no Conselho, bem como as medidas específicas de cada mesa para quantificação do tamanho necessário de toalhas,

conforme o e-mail 1327073 anexado aos autos do processo 03402/2022.

## 6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O objeto não será dividido em itens.

## 7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

Busca de qualidade e menor custo e responsabilização da contratada sobre os recursos materiais e humanos necessários para a execução deste objeto.

## 8. RISCOS DA AQUISIÇÃO

**RISCO 1:** Entrega das toalhas com falhas ou fora das especificações

### Probabilidade

(Alta, média e Baixa)

### Id Dano

### Impacto

(Alto, Médio e Baixo)

Baixo Possibilidade de que as toalhas estejam  
1 danificadas ou fora das especificações na entrega do objeto. Alto

### Id

### Ação de Mitigação e Contingência

### Responsável

1 Substituição das toalhas que estejam com falhas ou fora das especificações solicitadas no pedido. Unidade demandante

### RISCO 2:

Falha na execução contratual, implicando em inexecução parcial ou total.

### Probabilidade

(Alta, média e Baixa)

### Id Dano

Impacto (Alto, Médio e Baixo)

Baixa Recusa na execução do material determinado pela fiscalização

Alto

<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Previsão de sanções e possibilidade de rescisão contratual previsto pelo PAMS	Unidade demandante

## **9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

a) As restrições internas que podem dificultar a implementação da solução selecionada é a restrição orçamentária e atraso no processo de contratação por conta de poucos fornecedores.

b) Aspectos relacionados à execução contratual:

A contratação será vigente até a efetiva entrega do material.

Os resultados da contratação serão aferidos mediante verificação da conformidade dos serviços fornecidos com as especificações constantes do PAMS a ser elaborado pela Secretaria de Cerimonial e Eventos.

A contratação dos serviços poderá ser realizada por dispensa de licitação. Com fundamento no art. 23 da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, o valor estimado da contratação não ultrapassa R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

## **10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO**

A entrega das toalhas deverá ser efetuada até o dia 5 de agosto de 2022.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Considerando a especificidade do objeto, os seus custos e o valor estimado, a aquisição das toalhas em tecido jacquard adamascado é a opção mais adequada ao padrão utilizado pelo CNJ.

## **12. CONCLUSÃO DO GESTOR**

<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Unidade</b>
Carine de Lima Nascimento	carine.nascimento@cnj.jus.br	SCE
Cinthya Rici Coelho Borges	cinthya.borges@cnj.jus.br	SCE



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DE LIMA NASCIMENTO**,  
**SECRETÁRIA - SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS**, em 30/05/2022, às  
13:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o  
código verificador **1318588** e o código CRC **F777835D**.

03402/2022

1318588v16

**PAMS – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

**MATERIAL**

1. **Objeto:** Aquisição de 64 (sessenta e quatro) toalhas de tecido jacquard adamascado, para compor material de consumo do Conselho Nacional de Justiça.

	<b>Item</b>	<b>Descrição/Especificação do Objeto</b>	<b>U.M.</b>	<b>Quantidade</b>
Grupo ÚNICO	1	Toalha Mesa almoço. Comp.: 8,72 Larg.: 3,10	Unidade	2
	2	Toalha Mesa comida. Comp.: 5,90 Larg.: 2,40	Unidade	2
	3	Toalha Mesa preta sala F301 - Comp.: 3,92 Larg.: 2,30	Unidade	20
	4	Toalha Mesa retroprojeter - Comp.: 2,10 Larg.: 2,10	Unidade	6
	5	Toalha Mesa oblonga - Comp.: 3,87 Larg.: 2,68	Unidade	3
	6	Toalha Mesa redonda - Diâmetro: 2,68	Unidade	6
	7	Toalha Pranchão preto - Comp.: 3,17 Larg.: 2,04	Unidade	16
	8	Toalha Pranchão cinza - Comp.: 3,48 Larg.: 2,04	Unidade	2

9	Toalha Pranchão marrom - Comp.: 3,04 Larg.: 2,23	Unidade	4
10	Mesa Preta – Comp: 3,90 Larg: 3,10	Unidade	3
-	<p>Observações:</p> <p>Tecido jacquard adamascado na cor branca.</p> <p>Todas as toalhas devem ser entregues com bainha, esse serviço deve ser incluso no preço de aquisição do objeto.</p> <p>A empresa deverá realizar medição de todas as mesas no CNJ, antes da efetiva confecção, mediante agendamento prévio por <i>e-mail</i> ou contato telefônico. Prazo para a realização das medições: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.</p> <p>A empresa deverá apresentar uma amostra pequena do tecido. Prazo para a apresentação da prova: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.</p> <p>Todas as toalhas devem ser confeccionadas pela mesma empresa e reunidas em grupo único, a fim de garantir padronização e qualidade do objeto.</p>	<b>Total</b>	<b>64 (sessenta e quatro) toalhas</b>

## 2. Apresentação de amostras:

É necessária a apresentação de amostra. Solicitamos que a empresa apresente uma amostra pequena do tecido. Prazo para a apresentação da prova: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

## 3. Prazo de Entrega:

Após o recebimento da nota de empenho, a empresa contratada terá até 5 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra de tecido. Após a apresentação da amostra do tecido, a empresa tem até 15 dias para a confecção das toalhas.

#### **4. Garantia ou prazo de validade:**

Oferecer prazo de garantia de 90 (noventa) dias para o material, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei n. 8.078/1990 (Código de

Defesa do Consumidor). No caso de o prazo de garantia do fabricante ser maior que 90 dias, sobre esse prevalecerá.

#### **5. Local de Entrega:**

Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, localizado no SAF Sul - Quadra 2 lotes 5 e 6, sala FA02.

CEP: 70175-900 - Brasília- DF.

Horário de funcionamento do CNJ: das 12h às 19h. O horário da entrega das toalhas de mesa será previamente agendado por *e-mail* ou telefone, de acordo com o prazo previsto neste documento para entrega.

Telefones: (61) 2326-4996 e 4997

#### **6. Obrigações da Contratada:**

- a) Disponibilizar o material dentro do prazo estabelecido, a contar do recebimento da nota de empenho;
- b) Substituir o material entregue em desacordo com a proposta de preços e a nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;
- c) Realizar medição de todas as toalhas no CNJ, antes da efetiva confecção, mediante agendamento prévio por *e-mail* ou contato telefônico;

- d) Providenciar a correção de material julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do CNJ, sem quaisquer ônus adicionais para o Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação.
- e) Oferecer garantia com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo;
- f) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- g) Comunicar à Administração do CNJ, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrência que possam prejudicar o perfeito atendimento aos serviços.
- h) Manter em dia as obrigações fiscais e trabalhistas durante o prazo de entrega até o pagamento.

#### **7. Obrigações do Contratante:**

- a) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado;
- b) Comunicar a empresa contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas, qualquer anormalidade na entrega do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;
- c) Recusar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem às especificações deste documento;
- d) Fiscalizar o fornecimento do objeto.

#### **8. Fiscalização do Recebimento:**

A Unidade Demandante acompanhará a entrega do material até o recebimento definitivo.

#### **9. Condições de Recebimento:**

1. O material será recebido da seguinte forma:
  - a.1) provisoriamente, no ato da entrega do objeto;
  - a.2) definitivamente, mediante atesto pela área requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações do pedido, da proposta e da nota de empenho.
  
2. No caso de material entregue com defeito ou em desacordo com as especificações do objeto e da proposta de preços, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para o CNJ, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação.

#### **10. Forma de Pagamento:**

- a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:
  - a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);
  - a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
  
- b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item “a” será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.
  
- c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.
  
- d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 11. Penalidades:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a adjudicatária ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa, no valor de:

b.1) 3% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material, limitado a 5 (cinco) dias corridos;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea “b.1”, com aceitação do objeto pela Administração;

b.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea “b.5”;

b.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) as sanções previstas nas alíneas "a" e “c” poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

**12. Contrato:**

- a. A nota de empenho poderá substituir o contrato.
- b. Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.

## Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras

Processo: 03402/2022

Assunto: Aquisição de 64 (sessenta e quatro) toalhas de tecido jacquard adamascado, para compor material de consumo do Conselho Nacional de Justiça

Servidor: Sílvia Maria Guapindaia Peixoto

Data: 10/02/2023

				BM TECIDOS E PLÁSTICOS CNPJ: 00.591.939/0001-78			JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE MESA LTDA CNPJ: 25.244.227/0001-03			VALOR MÍNIMO (B)	
				Valor		Valor					
				Considerar?		Sim	Considerar?		Sim		
				Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado		
Toalha Mesa almoço. Comp.: 8,72 Larg.: 3,10	1	Mês	2	441,03	882,05	882,05	440,00	880,00	880,00	440,00	880,00
Toalha Mesa comida. Comp.: 5,90 Larg.: 2,40	2	UN	2	216,78	433,55	433,55	215,00	430,00	430,00	215,00	430,00
Toalha Mesa preta sala F301 - Comp.: 3,92 Larg.: 2,30	3	UN	20	152,21	3.044,11	3.044,11	152,10	3.042,00	3.042,00	152,10	3.042,00
Toalha Mesa retroprojeter - Comp.: 2,10 Larg.: 2,10	4	UN	6	87,81	526,83	526,83	86,00	516,00	516,00	86,00	516,00
Toalha Mesa oblonga - Comp.: 3,87 Larg.: 2,68	5	UN	3	151,19	453,58	453,58	150,00	450,00	450,00	150,00	450,00
Toalha Mesa redonda - Diâmetro: 2,68	6	UN	6	115,12	690,69	690,69	114,00	684,00	684,00	114,00	684,00
Toalha Pranchão preto - Comp.: 3,17 Larg.: 2,04	7	UN	16	129,78	2.076,55	2.076,55	129,50	2.072,00	2.072,00	129,50	2.072,00
Toalha Pranchão cinza - Comp.: 3,48 Larg.: 2,04	8	UN	2	139,04	278,07	278,07	139,00	278,00	278,00	139,00	278,00
Toalha Pranchão marrom - Comp.: 3,04 Larg.: 2,23	9	UN	4	125,95	503,81	503,81	125,00	500,00	500,00	125,00	500,00
Mesa Preta - Comp: 3,90 Larg: 3,10	10	UN	3	151,59	454,77	454,77	151,00	453,00	453,00	151,00	453,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>9.344,01</b>			<b>9.305,00</b>			<b>9.305,00</b>	

OBS: Os valores hachurados foram desconsiderados por estarem muito superiores ou inferiores aos demais.

Valor mínimo total estimado: **9.305,00** (nove mil, trezentos e cinco reais)

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À Diretoria-Geral

Trata-se do processo administrativo que tem por objeto a aquisição de toalhas, conforme descrição no Pedido de Aquisição de Material 1421997.

Inicialmente, considerando a aprovação do PAMS 1337157, conforme Despacho SAD 1350161, e a posterior alteração do quantitativo de compra pela unidade demandante, com fundamento na Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022 (1425909), aprovo o Pedido de Aquisição de Material 1421997.

Conforme consta nos autos, a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços (1452044), o qual foi ratificado pela unidade demandante (Despacho SCE 1452568). A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM 1461879, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela BM TECIDOS E PLÁSTICOS. No entanto, após constatada a irregularidade fiscal da empresa e realizadas diversas notificações e contatos telefônicos para que esta regularizasse sua situação, nos termos do Despacho SAD 1491191, os autos foram devolvidos à Seção de Compras para adoção das providências cabíveis.

Conforme Despacho SECOM 1493101, a unidade entrou em contato com a segunda colocada que revalidou sua proposta e cobriu o valor ofertado pela empresa BM, nos termos da proposta 1493050.

Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a classificação da despesa (1455387) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Doc. SEPOR 1483881). As certidões que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da JLRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA, para contratar com a Administração, constam nos arquivos 1498960, 1499014, 1499017, 1499135, 1499231 e 1499234.

Consoante demonstrado na Lista de Verificação 1499236, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n.

8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.244.227/0001-03 no valor de R\$ 9.305,00 com vistas à aquisição das toalhas listadas no PAMS.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/02/2023, às 18:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1499360** e o código CRC **3765733C**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Trata-se do processo administrativo que tem por objeto a aquisição de toalhas, conforme descrição no Pedido de Aquisição de Material - PAMS (1421997).

2. Considerando o teor do Despacho SECOM 1493101 e da Autorização de Dispensa de Licitação pela Secretaria de Administração, constante do doc. SEI 1499360, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório para contratação da empresa JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.244.227/0001-03, com fundamento no art. 3º, inciso XI, alínea "aj" da Portaria CNJ n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 9.305,00 (nove mil, trezentos e cinco reais) e **autorizo** a contratação da citada empresa com vistas à aquisição das toalhas listadas no PAMS em epígrafe.

3. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93, bem como para demais providências subsequentes.

4. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

**Luciana Cristina Gomes Coelho Matias**

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 23/02/2023, às 17:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1499784** e o código CRC **04A3AFED**.

Data e hora da consulta: 27/02/2023 12:47

Usuário: \*\*\*.823.221-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2023	NE	156	2023PE000077

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167502	1000000000	339030	40106	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
24/02/2023	Ordinário	03402/2022	-	9.305,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
25.244.227/0001-03	JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE ME	90520-002
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
PLINIO BRASIL MILANO 275 CONJ 302 HIGIENOPOLIS	90520-002	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PORTO ALEGRE	RS	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

#### Descrição

03402/2022 - AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO JACQUARD ADAMASCADO.  
CONFORME DESPACHOS 1499360- SAD E 1499784-DG.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	24/02/2023 17:07:43	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2023 12:47

Usuário: \*\*\*.823.221-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.305,00

**Subelemento 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Toalha Mesa almoço. Comp.: 8,72 Larg.: 3,10. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	2,00000	440,0000	880,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Toalha Mesa comida. Comp.: 5,90 Larg.: 2,40. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	430,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	2,00000	215,0000	430,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Toalha Mesa preta sala F301 - Comp.: 3,92 Larg.: 2,30. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	3.042,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	20,00000	152,1000	3.042,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Toalha Mesa retroprojeter - Comp.: 2,10 Larg.: 2,10. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	516,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	6,00000	86,0000	516,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	Toalha Mesa oblonga - Comp.: 3,87 Larg.: 2,68. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	3,00000	150,0000	450,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
006	Toalha Mesa redonda - Diâmetro: 2,68. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	684,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	6,00000	114,0000	684,00

Data e hora da consulta: 27/02/2023 12:47

Usuário: \*\*\*.823.221-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.305,00

**Subelemento 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Toalha Pranchão preto - Comp.: 3,17 Larg.: 2,04. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	2.072,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	16,00000	129,5000	2.072,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Toalha Pranchão cinza - Comp.: 3,48 Larg.: 2,04. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	278,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	2,00000	139,0000	278,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Toalha Pranchão marrom - Comp.: 3,04 Larg.: 2,23. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	4,00000	125,0000	500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Mesa Preta - Comp: 3,90 Larg: 3,10. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1337157) E PROPOSTA (1493050).	453,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	3,00000	151,0000	453,00

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*.525.037-\*\*

24/02/2023 17:07:43

**Gestor Financeiro**

EDUARDO CAMPOS GOMES

\*\*\*.055.743-\*\*

24/02/2023 12:20:23